



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº39/2022

Data da publicação: 11 de abril de 2022

CONSELHO UNIVERSITÁRIO	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 162, 163/2022/CUn RESOLUÇÃO Nº 5/2022/CUn
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIAS Nº 032 a 039/2022/BNU
GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº 469, 484, 487 a 492, 494 a 518/2022/GR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	PORTARIAS Nº 64/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIAS Nº 67 a 72/PROAD/2022 PORTARIAS Nº 0312 a 0318, 0323, 0327 a 0329, 0331/2021/DPC PORTARIAS Nº 001 a 003,009, 0010, 0019, 0022 a 0024, 0032, 0036,0038, 0044, 0047 a 0051, 0055,0063/2022/GR
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIAS Nº 309,310,313 a 340, 342,346 a 348/2022/DDP/PRODESGESP EDITAIS Nº 57 e 59/2022/DDP/PRODESGESP

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, RESOLVE:

Resolução normativa de 31 de março de 2022

Regulamenta as atividades das ligas acadêmicas na Universidade Federal de Santa Catarina.

Nº 162/2022/CUn - Art. 1º As ligas acadêmicas são uma iniciativa estudantil, sem fins econômicos, e constituem-se de alunos devidamente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, com a participação de docente(s) tutor(es) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e de membros externos, com o objetivo de complementar a formação acadêmica em uma área de conhecimento específico, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, de forma interdisciplinar.

§ 1º Cada liga acadêmica será coordenada por um professor efetivo da UFSC, vinculado à área de conhecimento da liga, e presidida por um representante discente, regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC, escolhido entre os seus pares.

§ 2º Tanto o coordenador quanto o presidente da liga deverão garantir o cumprimento das obrigações descritas nesta resolução normativa e no estatuto da liga acadêmica.

Art. 2º As ligas acadêmicas têm por finalidade:

I – enriquecer o processo pedagógico, em uma perspectiva interdisciplinar e interprofissional, possibilitando uma socialização do saber com a sociedade;

II – complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas de áreas temáticas do conhecimento;

III – estender à sociedade serviços advindos das atividades de ensino e de pesquisa, articulando-os de forma a viabilizar a interação entre a Universidade e a sociedade;

IV – estimular e promover o ensino, a pesquisa e a extensão servindo-lhes de campo de atividades e desenvolvimento;

V – desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de cursos, eventos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, reuniões e/ou congressos;

VI – consolidar e fomentar o relacionamento entre a Instituição, o aluno e a sociedade;

VII – incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional dos seus membros;

VIII – empenhar-se em promover a excelência em projetos de extensão, atuando de forma a se tornar referência nacional;

IX – promover a utilização de materiais e tecnologias sustentáveis;

X – colaborar com a formação do estudante e com a diminuição da evasão escolar.

Art. 3º As ligas acadêmicas serão vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), devendo respeitar as determinações desta e todas as normas regulamentares da Universidade.

Art. 4º Compete à PROEX:

I – havendo disponibilidade orçamentária, criar edital de apoio às ligas acadêmicas;

II – acompanhar as iniciativas das ligas acadêmicas, tais como cursos, congressos, eventos ou campanhas;

III – em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), criar mecanismos de validação de horas como atividade de extensão aos alunos envolvidos, conforme a legislação vigente na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 5º Compete aos centros de ensino, em conjunto com os respectivos departamentos:

I – prover, dentro de suas possibilidades, espaço físico, infraestrutura e apoio e/ou acompanhamento técnico para a execução das atividades das ligas acadêmicas;

II – analisar e aprovar os registros das ligas acadêmicas no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão da UFSC (SIGPEX), através dos coordenadores de extensão da unidade universitária, após a aprovação no colegiado do departamento de lotação do docente coordenador da liga.

Art. 6º Compete ao professor coordenador:

I – cadastrar e atualizar o projeto de criação da liga acadêmica no SIGPEX;

II – emitir o certificado de participação para cada integrante da liga acadêmica, no sistema de certificados da UFSC, referente ao seu período de permanência na liga, quando houver frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista;

III – supervisionar os discentes, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas por eles;

IV – colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes;

V – executar outras atribuições necessárias para o desenvolvimento da liga.

Art. 7º Compete às ligas acadêmicas:

I – o respeito ao estatuto da liga acadêmica e a todas as normas regulamentares da UFSC;

II – o intercâmbio de informações entre as ligas acadêmicas da Universidade;

III – o zelo pelo bom nome da UFSC e pelo bom uso do espaço físico;

IV – o oferecimento à comunidade de oportunidades de capacitação e acompanhamento nas áreas que lhe competem.

Art. 8º Toda liga acadêmica deverá ser cadastrada no SIGPEX pelo docente coordenador na modalidade “projeto”, e nesse processo serão inseridos, na aba anexos, os seguintes documentos:

I – ata de constituição;

II – ata de aprovação do estatuto da liga;

III – ata de eleição e posse do presidente da liga e da diretoria acadêmica.

Art. 9º O estatuto da liga deverá conter no mínimo:

I – a denominação, os objetivos e os fins da liga;

II – sua vinculação com a Universidade Federal de Santa Catarina;

III – os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

IV – o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos, da diretoria executiva e dos comitês administrativos;

V – informações sobre a origem e o uso de recursos financeiros, quando houver;

VI – condições para alteração das disposições estatutárias;

VII – condições para dissolução da liga;

VIII – os direitos e deveres dos membros.

Art. 10. Cada liga acadêmica será composta, pelo menos:

I – por um coordenador, docente do quadro efetivo da UFSC vinculado à área de conhecimento ou atuação da liga;

II – pelo presidente, discente da UFSC escolhido de acordo com o estatuto da liga;

III – pela diretoria acadêmica, formada por discentes da UFSC eleitos de acordo com o estatuto da liga;

IV – por membros discentes da UFSC;

V – por membro(s) externo(s), discentes de outras instituições de ensino relacionadas à área de conhecimento ou atuação da liga;

VI – por membro(s) externo(s) convidado(s), docente(s) de outras instituições de ensino ou profissionais relacionadas à área de conhecimento ou atuação da liga.

§ 1º Cada liga será composta por, no mínimo, um docente coordenador e cinco discentes da graduação e/ou da pós-graduação, sendo o número máximo de discentes e docentes definido de acordo com as normas internas de cada estatuto.

§ 2º Podem fazer parte da liga acadêmica, como membros efetivos, estudantes de outras instituições de ensino superior contanto que não ultrapassem o total de 1/3 (um terço) dos membros da liga.

Art. 11. Compete à diretoria acadêmica auxiliar o coordenador e o presidente na execução e na administração das atividades da liga acadêmica.

Art. 12. Salvo o objeto que conste da atividade de pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, as ligas acadêmicas não poderão assumir nenhum compromisso em nome da Universidade.

Art. 13. As ligas acadêmicas em funcionamento nas dependências da Universidade terão o prazo de 120 dias para se adequarem às disposições desta resolução normativa, a contar da sua notificação.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão.

Art. 15. Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando a decisão do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 31 de março de 2022, pela aprovação do teor do parecer constante às folhas 13-16 do processo digital nº 23080.008944/2022-00)

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, RESOLVE:

Resolução normativa de 31 de março de 2022

Dispõe sobre a Política Intersetorial Permanente de Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e cria o Comitê Intersetorial Permanente de Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde (CIPAPP), organicamente vinculado ao Gabinete da Reitoria.

Nº 163/2022/CUn-

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta resolução normativa dispõe sobre a Política Intersetorial Permanente de Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Política Intersetorial Permanente de Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde da UFSC tem por objetivo atender estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, da Graduação e da Pós-Graduação nas modalidades presencial e à distância, bem como servidores técnico-administrativos em educação, servidores docentes e terceirizados em todos os *campi* a partir das suas necessidades específicas referentes à saúde mental, à atenção psicossocial e à promoção da saúde.

Parágrafo único. São objetivos da Política Intersectorial Permanente de Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde da UFSC:

- I – promover a integração de ações, projetos de pesquisa e extensão, programas, serviços intersectoriais e de dados produzidos na UFSC que se relacionem com a saúde mental, a atenção psicossocial e a promoção da saúde da comunidade universitária;
- II – instituir uma rede de atenção psicossocial e de promoção da saúde à comunidade universitária;
- III – constituir um espaço institucional de referência e integração para a atenção psicossocial e de promoção da saúde;
- IV – instituir mecanismos de avaliação da política de atenção psicossocial e de promoção da saúde;
- V – estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à saúde mental, à atenção psicossocial e à promoção da saúde na UFSC;
- VI – contribuir com uma universidade democrática, equitativa, acessível, inclusiva e saudável.

Art. 3º A Política Intersectorial Permanente de Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina será conduzida por um Comitê Intersectorial Permanente de Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde composto pelos seguintes membros:

- I – um representante da Secretaria de Ações afirmativas e Diversidades (SAAD);
- II – um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- III – um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- IV – um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG);
- V – dois representantes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP), sendo um deles do Departamento de Atenção à Saúde;
- VI – um representante do Colégio de Aplicação (CA);
- VII – um representante do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI);
- VIII – um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- IX – um representante da Associação dos Pós-Graduandos (APG);
- X – um representante Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical);
- XI – um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina (SINTUFSC);
- XII – 3 (três) professores e 3 (três) servidores técnico-administrativos em educação da UFSC que sejam estudiosos, pesquisadores ou tenham habilidade técnica na temática em pauta (saúde mental, atenção psicossocial, promoção de saúde), indicados por suas respectivas unidades administrativas.

Art. 4º O Comitê Intersectorial Permanente de Atenção Psicossocial e Promoção de Saúde (CIPAPP) será organicamente vinculado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º O CIPAPP terá pelo menos um(a) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) em educação alocado(a) para atender a demanda administrativa e a gerência de projetos e ações a ele vinculados.

Art. 6º São eixos temáticos para a estruturação de ações, projetos e programas relacionados à referida política:

- I – Eixo 1 – universidade promotora de saúde;
- II – Eixo 2 – prevenção de riscos e danos (abuso de substâncias psicoativas, suicídio, sofrimento psíquico, luto);
- III – Eixo 3 – atenção a crises e urgências;
- IV – Eixo 4 – acolhimento, cuidado psicossocial, redução de danos, *recovery* e ações em rede;

V – Eixo 5 – combate à violência institucional: trote; *bullying*; assédio moral; assédio sexual; racismo; desigualdades de gênero; LGBTQIA+fobia; iniquidades socioeducativas;

VI – Eixo 6 – prevenção de riscos e promoção da saúde a partir da integração acadêmica e do enfrentamento ao fracasso escolar na educação superior;

VII – Eixo 7 – comunicação, apoio de mídia e divulgação de ações e serviços sobre as temáticas do CIPAPP;

VIII – Eixo 8 – avaliação das ações, projetos e programas de saúde mental, atenção psicossocial e promoção de saúde para a comunidade universitária;

IX – Eixo 9 – sensibilização da comunidade da UFSC para a formação continuada no campo da atenção psicossocial.

Art. 7º Cabe ao CIPAPP, depois de nomeados os seus integrantes, elaborar seu regimento interno para disciplinar suas atribuições e seu funcionamento.

Art. 8º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Re.Tendo em vista o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Santa Catarina em vigência (Resolução nº 24/CUn/2019); haja vista que a Universidade Federal de Santa Catarina é signatária da Rede Ibero-Americana de Universidades Promotoras da Saúde, desde 2018; tendo em conta dados de pesquisa que mostram o impacto na saúde física e mental e condição psicossocial dos membros da comunidade devido à pandemia da COVID-19; e considerando a decisão do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 31 de março de 2022, pela aprovação do teor do parecer constante do processo digital nº 23080.010571/2022-29)

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, RESOLVE:

Resolução de 31 de março de 2022

Nº 5/2022/CUn - Art. 1º Designar DANIELLE JACON AYRES PINTO para compor o Conselho Curador da Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), referente à gestão 2019/2023 da fundação.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

(Ref. Considerando a decisão do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 31 de março de 2022, pela aprovação do teor do parecer constante às folhas 51-52 do processo digital nº 23080.006198/2022-10)

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1815/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Portarias de 1º de abril de 2022

Nº 032/2022/BNU – Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 26 de fevereiro de 2022, a docente LIDIANE MEIER, SIAPE nº 2120969, para compor, na condição de titular, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 033/2022/BNU – Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 13 de março de 2022, o docente RAFAEL DOS REIS ABREU, SIAPE nº 1506639, para compor, na condição de titular, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 034/2022/BNU – Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a docente PATRÍCIA BULEGON BRONDANI, SIAPE nº 2120904, para compor, na condição de titular, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 035/2022/BNU – Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de março de 2022, a docente KEYSY SOLANGE COSTA NOGUEIRA, SIAPE nº 3091258, para compor, na condição de Presidente, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Dispensar a docente KEYSY SOLANGE COSTA NOGUEIRA da função de titular designada pela Portaria nº 059/2020/BNU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 036/2022/BNU – Art. 1º - Esta Portaria define o Comitê de Relacionamento com a Educação Básica (COEB), órgão auxiliar do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, do Campus de Blumenau, da Universidade Federal de Santa Catarina, estabelecendo suas finalidades, constituição, organização, competências e disposições gerais.

Art. 2º – O Comitê de Relacionamento com a Educação Básica (COEB) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, do Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina tem por finalidade, articular, auxiliar e propor a organização e/ou a implementação de projetos e/ou ações de ensino, pesquisa e extensão que possibilite uma maior aproximação da UFSC-Blumenau com a Educação básica, no que se refere as trocas pedagógicas e acadêmicas com as Escolas, docentes, servidores técnicos administrativos e estudantes.

Art. 3º – O COEB será constituído e organizado da seguinte forma:

- i – um representante docente titular e seu respectivo suplente indicado pelo Departamento de origem dos docentes da área de Ensino de Química;
- ii - um representante docente titular e seu respectivo suplente indicado pelo Departamento de origem dos docentes da área de Ensino de Matemática;
- iii - um representante docente titular e seu respectivo suplente indicado pelo Departamento de origem dos docentes da área de Educação;
- iv- um representante Técnico-Administrativo em Educação titular e suplente do NUPE;
- v - um representante Técnico-Administrativo em Educação titular e suplente da Comunicação;
- vi - um representante discente titular e seu respectivo suplente dos cursos de Licenciatura, indicado pelos respectivos colegiados.

Art. 4º – Os membros do COEB serão nomeados por Portaria emitida pela Direção do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da UFSC para um mandato de dois anos, permitida recondução.

Parágrafo Único – Aos membros do COEB será atribuída carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º – A Coordenação do COEB será exercida por um de seus membros.

§ 1º A escolha da Coordenação do COEB (e da Subcoordenação) será realizada por processo interno, eleita por seus pares em eleição direta para um mandato de dois anos permitida uma recondução;

§ 2º Ao coordenador será atribuída carga horária de até 5 (dez) horas semanais.

Art. 6º – O COEB se reunirá de forma ordinária ou de forma extraordinária, em função de demandas e necessidades identificadas.

§ 1º As reuniões ordinárias ou extraordinárias seguirão o rito estabelecido pelo regimento da UFSC.

§ 2º As reuniões serão feitas mediante convocação dos membros titulares e mediante convite para os membros suplentes.

§ 3º Para os membros designados como Suplentes para compor o COEB: estes deverão participar obrigatoriamente das reuniões em caso de ausência dos membros titulares.

Art. 7º – O COEB poderá convidar pessoas externas para fins de assessoramento.

Art. 8º - Ao COEB compete, articular, auxiliar e propor a organização e/ou implementação de programas, projetos e ações de cooperação acadêmica que visem uma maior aproximação, parceria e relacionamento pedagógico no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão com a Educação Básica pública e/ou privada.

Art. 9º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 037/2022/BNU – Art. 1º - DESIGNAR os membros do Comitê de Relacionamento com a Educação Básica (COEB), órgão auxiliar do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, do Campus de Blumenau, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Representantes da área de Ensino de Química

Keysy Solange Costa Nogueira (Titular)

Graziela Piccoli Richetti (Suplente)

Representantes da área de Ensino de Matemática

Jorge Cássio Costa Nóbriga (Titular)

Cintia Rosa da Silva (Suplente)

Representante da área de Educação

Edilaine Aparecida Vieira (Titular)

Representantes do Núcleo Pedagógico (NUPE)

Marilucia Ramos Anselmo (Titular)

Bruna da Silva Alves (Suplente)

Representantes da Comunicação

Daiana Martini (Titular)

Felipe Iop Capeleto (Suplente)

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e terá vigência de 2 (dois) anos.

Nº 038/2022/BNU – Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de março de 2022, a docente KEYSY SOLANGE COSTA NOGUEIRA, SIAPE nº 3091258, para compor, na condição de membro titular, o Núcleo

Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 039/2022/BNU – Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 12 de novembro de 2021, os docentes abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

- Silmar José Spinardi Franchi, SIAPE nº 2111267 – Membro Titular
- Ismael Casagrande Bellettini, SIAPE nº 2109139 – Membro Titular
- Eduardo Zapp, SIAPE nº 2222455 – Membro Titular
- Patrícia Bulegon Brondani, SIAPE nº 2120904 – Membro Titular
- Aldo Sena de Oliveira, SIAPE nº 1035761 – Membro Titular
- Daniela Brondani, SIAPE nº 2163440 – Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 31 de março de 2022

Nº 469/2022/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, EVERTON GARCIA DA COSTA, classificado(a) em 1º lugar no concurso público de provas e títulos, da lista de pessoas negras, instituído pelo Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, homologado através da Portaria nº 627/2019/DDP, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme Portaria nº 326/2020/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, em regime de trabalho de DE, com exercício no Departamento de Sociologia e Ciência Política, com código de vaga 691460, decorrente da aposentadoria de Ligia Helena Hahn Luchmann, por meio da Portaria nº 192/DAP/2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2022.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações)

Portarias de 04 de abril de 2022

Nº 484/2022/GR - Dispensar, a pedido, a partir de 04 de Abril de 2022, Tatiane Sartori, SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIAPE nº 1759071, do exercício da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - DAA/DAP/ PRODEGESP, código FG3, para a qual foi designada pela Portaria nº 1936/2020/GR, de 28 de Dezembro de 2020.

(Ref. Sol. 15363/2022)

Nº 487/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 08 de Abril de 2022, JULIANA PIZANI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, SIAPE nº 2300256, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CDS, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 14776/2022)

Nº 488/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 08 de Abril de 2022, Ricardo Dantas de Lucas, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, SIAPE nº 2153068, para exercer em caráter pro tempore, a função de Subchefe do Departamento de Educação Física, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de 10 horas semanais.

(Ref. Sol. 14776/2022)

Nº 489/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2022, BEATRIZ BITTENCOURT COLLERE HANFF, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, SIAPE nº 1160208, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação do Campo - CGEC/CED, até o dia 31 de Maio de 2022.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 14538/2022)

Nº 490/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2022, Graziela Del Monaco, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, SIAPE nº 1615387, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Subcoordenadora do Curso de Graduação em Educação do Campo - CGEC/CED, até o dia 31 de Maio de 2022.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 14538/2022)

Nº 491/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 04 de Abril de 2022, Cesar Augusto Magalhães Benfatti, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 3, SIAPE nº 3659479, para exercer a função de Chefe do Departamento de Odontologia - ODT/CCS da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 14651/2022)

Nº 492/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 04 de Abril de 2022, THALISSON SAYMO DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 1D, SIAPE nº 3141595, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Odontologia - ODT/CCS, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 14651/2022)

Nº 494/2022/GR - Designar ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1835816, Chefe do Serviço de Expediente - SE/SAAD, para responder cumulativamente pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades - SAAD, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04 de Abril de 2022 a 07

de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, Francis Solange Vieira Tourinho, SIAPE nº 2578475, em licença para tratamento de saúde.
(Ref. Sol. 14992/2022)

Nº 495/2022/GR - Designar AURIVAR FERNANDES FILHO, PSICÓLOGO/ÁREA, SIAPE nº 2418187, para substituir a Diretora do Departamento Administrativo - DA/SAAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, tendo em vista o afastamento da titular EVELISE SANTOS SOUSA, SIAPE nº 1879287, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 15001/2022)

Nº 496/2022/GR - Designar ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1835816, Chefe do Serviço de Expediente - SE/SAAD, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento Administrativo - DA/SAAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 09 de Março de 2022 a 09 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, EVELISE SANTOS SOUSA, SIAPE nº 1879287, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 14995/2022)

Nº 497/2022/GR - Designar ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1835816, Chefe do Serviço de Expediente - SE/SAAD, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento Administrativo - DA/SAAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 09 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, EVELISE SANTOS SOUSA, SIAPE nº 1879287, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 14995/2022)

Nº 498/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2022, RICARDO TRISKA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, SIAPE nº 1170060, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica - CPGEGR/CCE, para um mandato de 2 anos.
Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.
(Ref. Sol. 010589/2022)

Nº 499/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2022, MILTON LUIZ HORN VIEIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, SIAPE nº 1160065, para exercer a função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica - CPGEGR/CCE, para um mandato de 2 anos.
Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. 010589/2022)

Nº 500/2022/GR - Designar THIAGO DE OLIVEIRA RESSUREICAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3030344, Coordenador(a) de Gestão da Informação - CGI/DPGI/SEPLAN, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Gestão da Informação - DPGI/SEPLAN, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 11 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, SERGIO ROBERTO PINTO DA LUZ, SIAPE nº 1158756, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 015088/2022)

Portarias de 05 de abril de 2022

Nº 501/2022/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora Ana Maria Martins Carlos, SIAPE nº 1837114, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. no Processo nº 23080.013203/2022-32)

Nº 502/2022/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor Luciano Weber, SIAPE nº 2996727, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. no Processo nº 23080.014045/2022-38)

Nº 503/2022/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora Silvia Tremper Minasi, SIAPE nº 1522765, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. no Processo nº 23080.014093/2022-26)

Nº 504/2022/GR - Art. 1º COMUNICAR e NOTIFICAR o Sr. Felipe Dal Pizzol, SIAPE nº 1293072, professor do magistério superior, classe C1, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (CCS/UFSC), tendo em vista se encontrar em local incerto e não sabido, de que houve a emissão do Julgamento nº 2/2022/SEAI/GR, de 3 de fevereiro de 2022, em que o reitor da UFSC acatou integralmente o Parecer nº 61/2021/SEAI, de 27 de dezembro de 2021, julgando pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor notificado, nos termos do artigo 132, incisos II e III da Lei nº 8.112/1990,

considerando configurado o abandono de cargo, previsto no art. 138 da Lei nº 8.112/1990, devido à ausência intencional do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no ano de 2021, especificamente 86 (oitenta e seis) dias no período de 7 de março de 2021 a 1º de junho de 2021, restando também configurada a inassiduidade habitual, infração prevista no artigo 139 da Lei nº 8.112/1990, devido ao não comparecimento ao trabalho, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias interpolados no ano de 2021, contados ininterruptamente, descontando-se os finais de semana e feriados, assim distribuídos:

I – 18 (dezoito) faltas no mês de março;

II – 20 (vinte) faltas no mês de abril;

III – 21 (vinte e uma) faltas no mês de maio; e

IV – 1 (uma) falta injustificada no mês de junho de 2021, com fundamento nos argumentos expostos no parecer acatado.

Art. 2º O prazo para interpor eventual pedido de reconsideração para o reitor da UFSC é de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 108 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º da Portaria MEC nº 451, de 9 de abril de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 2.123, de 10 de dezembro de 2019, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial da União (DOU), devendo o recurso ser protocolado em via digital no e-mail da Secretaria de aperfeiçoamento Institucional (seai@contato.ufsc.br), a qual pode ser demandada pelo servidor notificado para informações e acesso aos autos do processo disciplinar.

(Ref. Sol. Processo nº 23080.019907/2021-38)

Nº 505/2022/GR - Designar ADRIANE AMBRÓSIO LISBOA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE nº 2350247, para substituir a Chefe do Setor de Empenhos - SE/DCF/SEPLAN, código FG2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 23/03/2022 a 01/04/2022, tendo em vista o afastamento da titular REJANE TEIXEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1454980, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 015482/2022)

Nº 506/2022/GR - Designar FELIPE NOHAN NASCIMENTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2181164, para substituir o Coordenador Administrativo - CA/DCF/SEPLAN, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 05/04/2022 a 20/04/2022, tendo em vista o afastamento do titular GEORGE YPIRANGA DE CONTO, SIAPE nº 1966054, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 15475/2022)

Portarias de 06 de abril de 2022

Nº 507/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2022, VALMIR JOSE OLEIAS, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, SIAPE nº 2178275, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador de Educação Física Curricular - CEFC/CDS, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 014784/2022)

Nº 508/2022/GR - Designar BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE nº 1760126, Diretor(a) do Departamento de Tecnologia da Informação e

Redes - DTIR/SETIC/SEPLAN, para responder cumulativamente pela Superintendência da SeTIC/SEPLAN, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04 de Abril de 2022 a 08 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, MARCIO CLEMES, SIAPE nº 1158544, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 15783/2022)

Nº 509/2022/GR - Designar ALFEU ZANOTTO FILHO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, SIAPE nº 1777971, para substituir o Chefe do Departamento de Farmacologia - FMC/CCB, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022, tendo em vista o afastamento do titular TADEU LEMOS, SIAPE nº 1160395, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 015780/2022)

Nº 510/2022/GR - Designar Ana Paula Matias Silveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2248327, para substituir a Chefe do Serviço de Compras, Emissão e Controle de Empenhos - SCECE/CAEX/DCOM/PROAD, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04/04/2022 a 10/04/2022, tendo em vista o afastamento da titular MARIANA SANTOS DA ROSA, SIAPE nº 2390690, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 015735/2022)

Portarias de 07 de abril de 2022

Nº 512/2022/GR - Designar Luana Priscilla Carreiro Varão Leite, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2128668, Chefe do Setor Financeiro - SF/CAA/SINTER, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Apoio Administrativo - CAA/SINTER, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04 de Abril de 2022 a 16 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, Rafaela Ribeiro Céspedes, SIAPE nº 1895584, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 15463/2022)

Nº 513/2022/GR - Art. 1º Dispensar, a pedido, AFONSO RAUL AMORIM, VIGILANTE, MASIS nº 66464, SIAPE nº 1158006, do exercício da função de Chefe da Divisão de Segurança Noturna "A" - DSNA/CSF/DESEG/SSI, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 1301/2019/GR, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 016002/2022)

Nº 514/2022/GR - Art. 1º Designar CLOVIS PAULO CECCATO, VIGILANTE, SIAPE nº 1159843, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança Noturna "A" - DSNA/CSF/DESEG/SSI.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 016002/2022)

Nº 515/2022/GR - Art. 1º Dispensar, a pedido, SILVIO LAURIANO DE LIMA, VIGILANTE, MASIS nº 97580, SIAPE nº 1159354, do exercício da função de Chefe da Divisão de Segurança Noturna "B" -

DSNB/CSF/DESEG/SSI, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 1300/2019/GR, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 015999/2022)

Nº 516/2022/GR - Art. 1º Designar CLAUDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO, VIGILANTE, SIAPE nº 1158842, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança Noturna "B" - DSNB/CSF/DESEG/SSI.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 015999/2022)

Nº 517/2022/GR - Designar BRENDA MORELLI PIAZZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1654498, para substituir o Chefe da Divisão de Movimentação de Materiais e Descartes - DMMD/DGP/PROAD, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, tendo em vista o afastamento do titular CLEZIO AUGUSTO LIMA, SIAPE nº 1160129, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 16302/2022)

Nº 518/2022/GR - Retificar a Portaria nº nº 505/2022/GR, de 05 de Abril de 2022, que designa ADRIANE AMBRÓSIO LISBOA, para substituir a Chefe do Setor de Empenhos - SE/DCF/SEPLAN, modificando o trecho em que se lê "no período de 23/03/2022 a 01/04/2022" para "no período de 21/03/2022 a 01/04/2022".

(Ref. Sol. 15482/2022)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o Processo SEI nº 23820.003236/2022-63, RESOLVE:

Portaria-sei de 07 de abril de 2022

Nº 64/2022/Superintendência/HU-UFSC - Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 07 de março de 2022, a servidora Catiele Fagundes Baialardi, SIAPE: 2182243, cargo de Assistente em Administração, para o Setor de Hotelaria Hospitalar- STHH/DLIH/GAD/HU-UFSC-EBSERH do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

Portaria de 31 de março de 2022

Nº 67/PROAD/2022 - PRORROGAR para 16/05/2022, o prazo para a comissão instituída através da Portaria nº 24/PROAD/2022, de 31 de janeiro de 2022, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo administrativo contra a Empresa RSDC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 26.581.422/0001-91, Pregão Eletrônico nº 328/2020 – Ata de Registro de Preços nº 158/2020. (Ref. Processo Digital nº 23080.056228/2021-40)

Portaria de 1º de abril de 2022

Nº 68/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores NARJARA GOERTTMANN, SIAPE nº 3014537, Assistente em Administração/DA/BNU, CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELÉIA, SIAPE nº 1018662, Administrador/DA/BNU e EDGAR NOSCHANG KUNZ, SIAPE nº 2351101, Técnico em Eletricidade/DA/BNU, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa WRG ELETRO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 08.574.867/0001-62, Pregão Eletrônico nº 202/2020 – Ata de Registro de Preços nº 728/2020.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.007296/2022-66)

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

Portaria de 6 de abril de 2022

Nº 69/PROAD/2022 - Art. 1º DISPENSAR o servidor THIAGO JOSÉ DA CUNHA, SIAPE nº 2228002, Assistente em Administração (titular), da função de fiscal, para o qual foi designado através da Portaria nº 82/PROAD/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GIULIANO ALESSANDRO SCZIP, SIAPE nº 3054642, Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto (titular), como Fiscal Setorial dos Serviços de Limpeza do Centro de Desportos (CDS), para colaborar com a equipe de fiscalização do Contrato nº 505/2018.

Art. 3º Os servidores nomeados como “Fiscais Setoriais dos Serviços de Limpeza” terão as seguintes atribuições:

§1º Responder e encaminhar mensalmente, nos prazos definidos pelos Fiscais de Contrato, o formulário “Avaliação dos Serviços de Limpeza”, datado e com a identificação do responsável pelo preenchimento, preferencialmente em arquivo PDF. A avaliação deverá ser enviada para o e-mail <fcl.proad@contato.ufsc.br>;

§2º Quando verificar falhas, os fiscais setoriais deverão solicitar ao encarregado da Contratada a correção dessas falhas e, caso o encarregado não resolva, deverão comunicar o setor de fiscalização, através do e-mail <fcl.proad@contato.ufsc.br>, que tomará as providências necessárias.

Art. 4º Para que os Fiscais Setoriais tenham uma base para desempenhar suas funções, é importante que leiam o contrato e seus anexos, encaminhados junto a este documento.

Art. 5º Os fiscais setoriais poderão solicitar aos Diretores de Centros, Pró-Reitores e Secretários vinculados a sua unidade, outros servidores que possam auxiliá-los na função.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Processo Digital nº 23080.009601/2019-59)

Portarias de 07 de abril de 2022

Nº 70/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ EDGAR KURCESKI, SIAPE nº 1557774, Assistente em Administração e RAIMUNDO VINÍCIUS PAES LANDIM, SIAPE nº 1153704, Assistente em Administração, ambos lotados no Departamento de Compras (DCOM/PROAD) e localizados na Coordenadoria Geral do Almoxarifado Central (CGAC/DCOM/PROAD), para atuarem como Agente Patrimonial Seccional.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio da referida Seccional de Patrimônio, junto à Coordenadoria Geral do Almoxarifado Central (CGAC/DCOM/PROAD).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº 016547/2022/CAC/DCOM/PROAD)

Nº 71/PROAD/2022 - Art. 1º DISPENSAR o servidor SANDRO JOÃO PEREIRA, SIAPE nº 1159244, Armazenista, como Agente Patrimonial Setorial junto ao Departamento de Expressão Gráfica (EGR/CCE), designado pela Portaria nº 184/PROAD/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARIA THEREZA ALVES FRANCO, SIAPE nº 1133636, Assistente em Administração, lotado no Centro de Comunicação e Expressão (CCE) e localizado no Departamento de Expressão Gráfica (EGR/CCE), para atuar como Agente Patrimonial Setorial.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, SIAPE nº 1350239, Professor Magistério Superior, lotado no Centro de Comunicação e Expressão (CCE) e localizado no Departamento de Expressão Gráfica (EGR/CCE), para atuar como Agente Patrimonial Setorial.

Art. 4º Os servidores ora designados serão responsáveis pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio da referida Setorial de Patrimônio, junto ao Departamento de Expressão Gráfica (EGR/CCE).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº 016659/2022)

Nº 72/PROAD/2022 - Art. 1º DISPENSAR o servidor LUÍS CARLOS FERRARI, SIAPE nº 2345447, Assistente em Administração, como Agente Patrimonial Setorial junto à Coordenadoria de graduação em Design (CGD/DESIGN), designado pela Portaria nº 169/PROAD/2017, de 9 de junho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GABRIEL JOANOL DYSARSZ, SIAPE nº 1049587, Assistente em Administração, lotado no Centro de Comunicação e Expressão (CCE) e localizado na Coordenadoria de Graduação em Design (CGD/CCE), para atuar como Agente Patrimonial Setorial.

Art. 3º O servidor ora designado será responsável pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio da referida Setorial de Patrimônio, junto à Coordenadoria de Graduação em Design (CGD/CCE).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº 016659/2022)

O Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da Universidade Federal de Santa Catarina resolve:

Portarias de 21 de Dezembro de 2021

Nº 0312/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.050574/2021-14 - Contrato nº 00196/2021, Carlos Mauricio Sacchelli, CPF 886904409-25.

Nº 0313/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.050664/2021-13 - Contrato nº 00195/2021, Leonardo Elizeire Bremermann, CPF 992997390-72.

Nº 0314/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.050892/2021-85 - Contrato nº 00198/2021, Andrea Piga Carboni, CPF 010992449-51.

Nº 0315/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.051453/2021-90 - Contrato nº 00207/2021, Victor Juliano de Negri, CPF 297505630-34.

Portarias de 22 de Dezembro de 2021

Nº 0316/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.051488/2021-29 - Contrato nº 00201/2021, Jose Carlos de Carvalho Pereira, CPF 048986708-14.

Nº 0317/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.048543/2021-01 - Contrato nº 00180/2021, Armando Albertazzi Goncalves Junior, CPF 232495015-49.

Nº 0318/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.052376/2020-12 - Contrato nº 00190/2021, Gustavo Medeiros de Araújo, CPF 828754991-49.

Portarias de 23 de Dezembro de 2021

Nº 0323/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM

SC – Processo nº 23080.042028/2020-29 - Contrato nº 00188/2021, Rodrigo Sudatti Delevatti, CPF 011424240-22.

Portarias de 27 de Dezembro de 2021

Nº 0327/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.045395/2021-65 - Contrato nº 00194/2021, Ziliani da Silva Buss, CPF 889687909-49.

Nº 0328/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.082576/2018-77 - Contrato nº 00570/2018, Douglas Francisco Kovaleski, CPF 007319469-79.

DISPENSAR o(s) servidor(es) Rodrigo Otavio Moretti Pires, CPF 264986708-60, das funções para as quais foi designado (a) pela Portaria 0134/2020/DPC, de 08 de Julho de 2020.

Portarias de 30 de Dezembro de 2021

Nº 0329/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.033076/2021-15 - Contrato nº 00166/2021, Fernando Zwierzikowski da Silva, CPF 083056839-58.

Nº 0331/2021/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.044017/2021-64 - Contrato nº 00193/2021, Luciana Rohde, CPF 962737630-20.

Portarias de 04 de Janeiro de 2022

Nº 0001/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.025444/2021-43 - Contrato nº 00206/2021, Antonio Carlos Sobieranski, CPF 005305809-77.

Portarias de 10 de Janeiro de 2022

Nº 0002/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.009010/2021-04 - Contrato nº 00192/2021, Fernando Alvaro Ostuni Gauthier, CPF 395442220-49.

Portarias de 11 de Janeiro de 2022

Nº 0003/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.024093/2021-53 - Contrato nº 00171/2021, Talita da Silva Jeremias, CPF 047267949-06.

Portarias de 21 de Janeiro de 2022

Nº 0009/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.052121/2021-22 - Contrato nº 00211/2021, Roberto Bianchini Derner, CPF 533081319-00.

Nº 0010/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.052065/2021-26 - Contrato nº 00216/2021, Marcos Jose Machado, CPF 481809719-53.

Portarias de 04 de Fevereiro de 2022

Nº 0019/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.047460/2021-97 - Contrato nº 00186/2021, Israel de Alcantara Braglia, CPF 049514329-43.

Portarias de 11 de Fevereiro de 2022

Nº 0022/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.020791/2021-80 - Contrato nº 00191/2021, Jose Afonso Voltolini, CPF 398701979-49.

Nº 0023/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.043802/2021-08 - Contrato nº 00210/2021, Paulo Belli Filho, CPF 342690459-49.

Nº 0024/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.041756/2021-02 - Contrato nº 00184/2021, Lucia Andreia Zanette Ramos Zeni, CPF 769400639-00.

Portarias de 02 de Março de 2022

Nº 0031/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.028459/2021-63 - Contrato nº 00215/2021, Denise Pereira Leme, CPF 141372908-81.

Nº 0032/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.051514/2021-19 - Contrato nº 00230/2021, Paulo de Tarso Rocha de Mendonca, CPF 149822691-49.

Portarias de 04 de Março de 2022

Nº 0036/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.054041/2021-10 - Contrato nº 00225/2021, Yara Maria Franco Moreno, CPF 027069129-44.

Portarias de 14 de Março de 2022

Nº 0038/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEPESE – FUND EST E PESQ SOC. ECONOMICOS – Processo nº 23080.054262/2021-80 - Contrato nº 00214/2021, Liane Ramos da Silva, CPF 458746032-04.

Portarias de 17 de Março de 2022

Nº 0044/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEPESE – FUND EST E PESQ SOC. ECONOMICOS – Processo nº 23080.053907/2021-67 - Contrato nº 00213/2021, Patricia de Oliveira Faria, CPF 421268519-15.

Portarias de 24 de Março de 2022

Nº 0047/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.031238/2021-72 - Contrato nº 00205/2021, Maria Luiza Bazzo, CPF 521035019-34.

Nº 0048/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.031230/2021-14 - Contrato nº 00204/2021, Marcos Jose Machado, CPF 481809719-53.

Nº 0049/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E

EXT. UNIV – Processo nº 23080.054800/2021-36 - Contrato nº 00232/2021, Lucy Maria Bez Birolo Parucker, CPF 223874209-34.

Nº 0050/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.054551/2021-89 - Contrato nº 00229/2021, Lucy Maria Bez Birolo Parucker, CPF 223874209-34.

Portarias de 25 de Março de 2022

Nº 0051/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.031238/2021-72 - Contrato nº 00205/2021, Eduardo Monguilhott Dalmarco, CPF 907886489-34.

DISPENSAR o(s) servidor(es) Maria Luiza Bazzo, CPF 521035019-34, das funções para as quais foi designado (a), POR EQUÍVOCO, pela Portaria 0047/2022/DPC, de 24 de Março de 2022.

Portarias de 30 de Março de 2022

Nº 0054/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU – FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV – Processo nº 23080.048781/2021-17 - Contrato nº 00235/2021, Aline Mendes Gerage da Silva, CPF 053622289-43.

Nº 0055/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEESC – FUND. ENSINO DA ENG. EM SC – Processo nº 23080.051711/2021-38 - Contrato nº 00200/2021, Rodrigo Bastos Fernandes, CPF 052115849-45.

Portarias de 06 de Abril de 2022

Nº 0063/2022/DPC – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FUNJAB – FUNDACAO JOSE ARTHUR BOITEUX – Processo nº 23080.053866/2021-17 - Contrato nº 00233/2021, Rafael Peteffi da Silva, CPF 696062000-78.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 1º de abril de 2022

Nº 309/2022/DDP HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 09/07/2022 a servidora KHEILA AMORIM ESPINDOLA, Matrícula UFSC n.º 217183, Matrícula SIAPE n.º 3133751, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056590/2019-04)

Nº 310/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Serviço Social –DSS/CSE, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Fundamentos do Serviço Social.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Alan de Loiola Alves	9,55
2º	Maria Cecilia Olivio	8,89
3º	Giovanny Simon Machado	8,47
4º	Leandro Nunes	8,25
5º	Cibelle Dória da Cunha Bueno	7,89

(Processo nº 23080.007056/2022-61)

Nº 313/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Computação - DEC/ARA, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Modelos Analíticos e de Simulação/ Teleinformática

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Gerson Luiz Camillo	9,54

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

(Processo nº 23080.008871/2022-48)

Portarias de 04 de abril de 2022

Nº 314/2022/DDP - 1. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei no 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPA G
ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR	193776 2121629	MÉDICO/ÁREA	28-03-2022	52	013759/2022-29	UFSC
ARTUR ROCHA SILVA	213049 3046426	ADMINISTRADOR	22-03-2022	52	012834/2022-34	UFSC
CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO	222572 1383576	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	21-03-2022	25	008152/2022-27	UFSC
CHIARELLI BEZERRA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	182855 1908602	MÉDICO/ÁREA	28-03-2022	52	014001/2022-16	UFSC
GLAUCE NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA	179145 2710919	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24-03-2022	30	013114/2022-96	HU
GUILHERME GOULART RIGHETTO	221935 3241038	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	21-03-2022	75	010954/2022-05	UFSC
IVANDRO CARLOS VALDAMERI	200152 3675692	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25-03-2022	30	013461/2022-19	UFSC
Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPA G
KELVIN NOVAKOSKI DE OLIVEIRA	218284 3151880	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	25-03-2022	25	013323/2022-30	UFSC
MAIARA SARDA SILVA	214040 3058296	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30-03-2022	52	014138/2022-62	UFSC

2. ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação (INQ) da servidora abaixo relacionada, de acordo com o que determina a Lei no 11.091/2005 e o Decreto nº 5.824/2006.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPA G
FERNANDA DITTMAR CARDOSO	223144 2156085	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	26-01-2022	52	003643/2022-81	UFSC

Nº 315/2022/DDP - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional - PCP aos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto nº 5.824 de 29/06/2006, a Portaria nº 9/MEC/2006 de 29/06/2006, a Resolução nº 1, de 18/10/2010 da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e a Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
ADILSON AMERICO	208581	2390678	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	14-03-2022	D304	D404	052025/2021-84	UFSC
BRÍGIDA ANTÔNIA DE CARVALHO VIEIRA	210113	1126287	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06-04-2022	D303	D403	005610/2022-76	UFSC
CATIA SILENE CANDIA FERREIRA	210664	2996798	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	21-03-2022	C203	C303	012392/2022-26	UFSC
GUSTAVO SAGÁS MAGALHÃES	206560	2350046	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	09-03-2022	C304	C404	009698/2022-03	UFSC
JONAS DE MEDEIROS GOULART	210176	2424657	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06-04-2022	D303	D403	013973/2022-85	UFSC
JUAN AIRTON SANTOS	206205	2346157	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01-04-2022	D304	D404	000838/2022-70	UFSC
JULIANA NOVO PACCOLA YUKIMURA	209024	1264122	ADMINISTRADOR	31-03-2022	E304	E404	014575/2022-86	UFSC
LUIZA PAMPLONA DEGGAU	209552	2409117	ADMINISTRADOR	22-03-2022	E304	E404	012821/2022-65	UFSC
MARCIO DA SILVA OLEIRO	197054	1970203	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	10-03-2022	D205	D305	010617/2022-18	UFSC
MAX BILCK	93380	1159228	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-03-2022	D216	D316	013029/2022-28	UFSC
RAFAEL JAIME DE SOUZA	210024	2423680	CONTADOR	25-03-2022	E303	E403	006189/2022-11	UFSC

ROBSON VANDER CANARIN DA ROCHA	193733	2120373	ADMINISTRADOR	01-04-2022	E306	E406	014869/2022-16	UFSC
RODRIGO FERNANDES DE REZENDE	209843	2416266	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14-03-2022	D304	D404	011059/2022-08	UFSC
RONNIS MARTINS	210054	2424129	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	05-04-2022	C303	C403	012309/2022-19	UFSC
ROSILENE DE JESUS BELO	209490	2408685	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	14-03-2022	D304	D404	011050/2022-99	UFSC
SORAIA SELVA DA LUZ	216105	2970471	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	08-04-2022	E202	E302	055245/2021-60	UFSC
WALDOIR VALENTIM GOMES JÚNIOR	119690	1212451	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	11-03-2022	D315	D415	010949/2022-94	UFSC
JÚLIA LIMA FIGUEIREDO	209993	2418194	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22-03-2022	D304	D404	008902/2022-61	HU
MARIA JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	114817	1160486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08-03-2022	C316	C416	010005/2022-17	HU
RAFAEL LISBOA DE SOUZA	137698	2344070	MÉDICO/ÁREA	10-03-2022	E210	E310	010559/2022-14	HU

Nº 316/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 10/07/2022 o servidor STEFAN FRITSCHÉ, Matrícula UFSC n.º 217378, Matrícula SIAPE n.º 3137083, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
(Processo nº 23080.056588/2019-27)

Nº 317/2022/DDP - Prorrogar por 12 meses, a partir de 27 de maio de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Computação – DEC/CTS, no Campo de conhecimento: Ciência da Computação/ Matemática da Computação, objeto do Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, e homologado pela Portaria nº 362/2021/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2021. (Processo nº 23080.012459/2021-41)

Nº 318/2022/DDP - ALTERAR o exercício do servidor Guilherme Goulart Righetto, Matrícula UFSC n.º 221935, Matrícula SIAPE n.º 3241038, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Serviço de Expediente da Biblioteca Setorial do Centro Tecnológico de Joinville (SE/BSCTJO/BU/DGG) para a Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento da Informação (DDCTI/BU/DGG/UFSC), a partir de 05 de abril de 2022. (Processo nº 23080.007042/2022-48)

Portarias de 05 de Abril de 2022

Nº 319/2022/DDP- AUTORIZAR a retomada do afastamento da Professora ANDRÉA CRISTINA TRIERWEILLER, SIAPE nº 2257368, lotada na Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação/CIT/CTS/ARA, para estágio Pós-Doutoral junto a Universidade Católica do Peru, em Lima, Peru, no período de 18/04/2022 a 10/01/2023, com ônus limitado. (Processo nº 011594/2022-51)

Nº 320/2022/DDP- Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única – BSU/CCR do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Farmacologia e Terapêutica Animal/ Toxicologia Animal.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Luara da Rosa	9,44
2º	Felipe Antonio Costa	8,36

(Processo nº 23080.007437/2022-41)

Nº 321/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única – BSU/CCR do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Ciências Agrárias/ Zootecnia/ Nutrição e Alimentação Animal

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Patricia Maloso Ramos	9,22

(Processo nº 23080.007289/2022-64)

Nº 322/2022/DDP - ALTERAR, a PORTARIA N.º 911/2021/DDP, 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que concede renovação de afastamento integral à servidora a LÍGIA MARA SANTOS:

Onde se lê:

“...no período de e 01/02/2022 a 30/07/2022”

Leia-se:

“...no período de 01/02/2022 a 30/06/2022”

(Processo 23080. 041769/2020-92).

Nº 323/2022/DDP CONCEDER a ROBERTO ANTONIO FERREIRA DA CUNHA, SIAPE 1159990, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no DAS/PRODEGESP, afastamento integral para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no Instituto Federal de Santa Catarina, no período de 26/04/2022 a 28/02/2023 . (Processo nº 23080.11505/2021-95,)

Nº 324/2022/DDP - CONCEDER a LUISA PAMPLONA DEGGAU, SIAPE 2409117, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, afastamento integral para

cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 30/06/2022 a 29/06/2023.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Michele Fernandes Gonçalves	8,85
2º	Aline Helena Mafra Rebelo	8,24

(Processo nº 23080.010632/2022-58)

Nº 325/2022/DDP - CONCEDER a KARINE LUDTKE BIERHALS, SIAPE 1949921, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no DCF/SEPLAN, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022, perfazendo 140 horas, referente ao interstício completado em 01/06/2017., de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97. (Processo nº 23080.10604/2022-31)

Nº 326/2022/DDP - CONCEDER a DANIELA MACANEIRO, SIAPE 1422782, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no HU, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, perfazendo 30 horas semanais, referente ao interstício completado em 12/08/2018, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97. (Processo nº 23080.008895/2022-05)

Nº 327/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições torna pública a retificação das portarias nº 236/2022/DDP, de 15/03/2022, nº 237/2022/DDP, de 15/03/2022, nº 241/2022/DDP, de 16/03/2022, nº 243/2022/DDP, de 17/03/2022 e nº 246/2022/DDP, de 18/03/2022:

Onde se lê: [...] objeto do Edital nº 069/2019/DDP [...]

Leia-se: [...] objeto do Edital nº 069/2021/DDP [...]

Nº 328/2022/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Computação - DEC/ARA, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica / Telecomunicações

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ricardo Bohaczuk Venturelli	9,5
	Salvador Sergi Agati	9,3

(Processo 23080.004591/2022-61).

Nº 329/2022/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 35/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Julia Grasiela Busarello Wolff	8,10

(Processo nº 23080.010796/2022-85)

Portarias de 06 de abril de 2022

Nº 330/2022/DDP- Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Ana Clara Cândido, SIAPE 2308887 - UFSC: 204131 [CIN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 04/05/2021. (Processo 23080.013026/2022-94).

Daniel Ricardo Castelan, SIAPE 2153048 - UFSC: 196384 [CNM/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 14/08/2021. (Processo 23080.013195/2022-24).

José Alvim Almeida da Silveira, SIAPE 1159875 - UFSC: 106970 [CA/CED], sua Promoção Funcional para a Classe D III Nível 01 a partir de 08/03/2010. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.078983/2019-61).

Mateus Grellert da Silva, SIAPE 3158723 - UFSC: 219201 [INE/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 06/01/2022 (Processo 23080.013266/2022-99).

Priscila Arrigucci Bernardes, SIAPE 3158418 - UFSC: 218918 [ZOT/CCA], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 27/12/2021. (Processo 23080.053561/2021-05).

Nº 331/2022/DDP - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 403/2021/GR de 09/08/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 009/CUn/2000.RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o estágio probatório dos seguintes docentes.

Camila Carvalho de Souza Amorim Mato, Matrícula UFSC – 215753, SIAPE – 1285109, lotação: Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS – Carreira do Magistério Superior. A homologação vigora a partir de 28/02/2021, (Processo 23080.011387/2019-09).

Ritele Hernandez da Silva, Matrícula UFSC – 215591, SIAPE – 1761487, lotação: Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe B (Professor Assistente) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 25/02/2021, (Processo 23080.010577/2019-09).

Nº 332/2022/DDP - AUTORIZAR o afastamento do Professor IVAN FERREIRA DA CUNHA, SIAPE nº 2309341, lotado no Departamento de Filosofia, para realizar Pós-Doutorado junto a Universidade de Viena, em Viena, Áustria, no período de 02/05/2022 a 28/02/2023, com ônus limitado. (Processo nº23080.054566/2021-47)

Nº 333/2022/DDP - CONCEDER a ANDREI KREPSKY DE MELO, SIAPE 1953036, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado na AGEKOM, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 17/05/2022 a 15/06/2022, perfazendo 130 horas, referente ao interstício completado em 18/06/2017, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.. (Processo nº 23080. 013219/2022-45)

Nº 334/2022/DDP - AUTORIZAR o afastamento da Professora DONESCA CRISTINA PUNTEL XHFAJ, SIAPE nº 2152163, lotada no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, para realizar Pós-Doutorado junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 18/04/2022 a 24/02/2023, com ônus limitado. (Processo nº 23080.008456/2022-94)

Nº 335/2022/DDP - AUTORIZAR o afastamento da Professora FRANCIELE BETE PETRY, SIAPE nº 2765844, lotada no Departamento de Filosofia, para realizar Pós-Doutorado junto ao CEBRAP, São Paulo, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023. (Processo nº 23080.004371/2022-37)

Nº 336/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 35/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/ Matemática

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ana Carolina Vila do Amaral	8,65
2º	Patrícia de Andrade Paines	8,44

(Processo nº 23080.010798/2022-74)

Nº 337/2022/DDP -AUTORIZAR o afastamento do Professor FABIO MAY DA SILVA, SIAPE nº 1211874, lotado no Departamento de Cirurgia, para realizar Pós-Doutorado junto a Johns Hopkins University, em Baltimore, EUA, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, com ônus limitado. (Processo nº 23080.003699/2022-36,)

Nº 338/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 12/07/2022 a servidora RENATA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, Matrícula UFSC n.º 217380, Matrícula SIAPE n.º 3137309, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056585/2019-93,)

Nº 339/2022/DDP - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados.

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro	
202430	2264335	ADEMAR NEVES	TÉCNICO RADIOLOGIA	EM	PMP	04-11-2021	D305
131436	1421274	ADRIANA ASSUNCAO	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM	PMP	08-04-2022	D412
141342	1660437	ANDERSON PADILHA DA ROCHA	BIOMÉDICO		PMP	13-04-2022	E409
197003	2164870	BRUNO MATHEUS DE CAMPOS FACCHIN	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		PMP	01-04-2022	E306
181450	1891014	CHANDRA CHIAPPIN CARDOSO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		PMP	19-03-2022	E408
181891	1891663	CLAUDIO WAYHS	MÉDICO/ÁREA		PMP	26-03-2022	E108
181492	1891215	FRANCIELI JOAQUIM DASSOLER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		PMP	26-03-2022	E408

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
183967	1536901	GABRIEL PIONER GAMBA	MÉDICO/ÁREA	PMP	18-10-2019	E106
183967	1536901	GABRIEL PIONER GAMBA	MÉDICO/ÁREA	PMP	18-04-2021	E107
196961	2164849	GABRIELA OLIVEIRA CABRAL PORTELLA	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	29-03-2022	E406
141326	1660501	GISELLY MULLER	TÉCNICO CONTABILIDADE EM	PMP	13-04-2022	D410
179145	2710919	GLAUCE NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	PMP	08-11-2021	D408
141121	2327685	LEONARDO DE LUCCA SCHIAVON	MÉDICO/ÁREA	PMP	03-04-2022	E410
137698	2344070	RAFAEL LISBOA DE SOUZA	MÉDICO/ÁREA	PMP	01-11-2021	E311
181824	2629798	RICARDO GUARNIERI	MÉDICO/ÁREA	PMP	03-04-2022	E108
112458	1160265	RONALDO ROSA	TÉCNICO RADIOLOGIA EM	PMP	03-01-2022	D416
173856	1771951	VANESSA BEDUSCHI	CONTADOR	PMP	24-03-2022	E409

Nº 340/2022/DDP - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados.

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
140710	1656408	ADRIANO LUIZ DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	22-03-2022	D310
181832	1891588	ADRIANA FERNANDES SALDANHA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	28-03-2022	C208
210034	2423836	ALAN RIBEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	06-04-2022	D304
196988	244370	ALBERTO COSTA GIESBRECHT	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	02-04-2022	E406
210085	2424299	ANA PAULA AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	06-04-2022	C304
196953	2164583	ANDRÉ BITTENCOURT CABRAL	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	29-03-2022	E406

141016	1658942	ANDREIA ALVES DOS SANTOS SCHWAAB	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	01-04-2022	E410
210149	2424592	ARIANE LIMA BETTIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	05-04-2022	D304
141369	1660666	BIBIANA SGORLA DE ALMEIDA	BIOMÉDICO	PMP	13-04-2022	E410
203879	2297245	BRANDA VIEIRA	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	29-03-2022	E405
188047	2010836	BRENO DE SOUZA OTTANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	25-03-2022	D407
210113	1126287	BRÍGIDA ANTÔNIA DE CARVALHO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	06-04-2022	D404
141067	1660233	BRUNO WANDERLEY FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	02-04-2022	D410
181816	1892277	CARLA CERDOTE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	03-04-2022	D408
141156	1660368	CHIRLE FERREIRA	BIÓLOGO	PMP	02-04-2022	E410
141180	1660377	CHRISTINE DUARTE DO VALLE PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PMP	14-04-2022	D410
182138	1894726	CLARISSA AGOSTINI PEREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PMP	14-04-2022	C408
197275	2171273	CLAUDIA REGINA LUIZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	26-03-2022	E406
141350	1660667	DAIANE MARA BOBERMIN	BIOMÉDICO	PMP	09-04-2022	E410
141210	2606495	DALANEA CRISTINA FLOR	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	09-04-2022	E410
174186	1776904	DANIELA DE OLIVEIRA MASSAD	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	13-04-2022	D409
181760	1892283	DEMETRIO GOMES ALVES	BIÓLOGO	PMP	29-03-2022	E408
188225	2015828	DÊNIRA MARIZLENE RODRIGUES REMEDI	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	08-04-2022	E407
141270	1660373	DENIS DALL AGNOLO	BIÓLOGO	PMP	10-04-2022	E410
197038	2168230	DIOGO FÉLIX DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	09-04-2022	D406
174089	1775701	EDUARDO FRANCISCO SILVA DE SOUZA	CONTADOR	PMP	08-04-2022	E409
141083	1658560	ELIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA	BIÓLOGO	PMP	06-04-2022	E410
174038	1775697	ELOIR ESTEVÃO CALEGARI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	06-04-2022	D409
201361	1163069	FABIANA EDIER DASSOLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	30-03-2022	D306
182014	1893999	FÁBIO BIANCHINI MATTOS	JORNALISTA	PMP	03-04-2022	E108
141105	1658954	FELIPE SHIGUNOV	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	02-04-2022	E310
181425	1891240	FERNANDA GEREMIAS LEAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	28-03-2022	E408
182111	1893943	FERNANDA SELISTRE DA SILVA SCHEIDT	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	13-04-2022	C408

182073	1894016	GABRIEL FELIP GOMES OLIVO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	06-04-2022	D208
173929	1772728	GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	01-04-2022	E409
173988	2659085	GISELE FURTADO SCHMITZ DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PMP	01-04-2022	E409
210100	2424525	ICLICIA VIANA	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	09-04-2022	E304
141229	1660227	ISABEL CRISTINA DA ROSA	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	13-04-2022	E110
141261	1660242	IURI IANISKI DE MOURA	ARQUIVISTA	PMP	10-04-2022	E410
181670	1891804	JACÓ JOAQUIM MATTOS	BIÓLOGO	PMP	03-04-2022	E308
220080	2666133	JEFERSON MADEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	08-04-2022	D410
210158	1163389	JESSICA SARAIVA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PMP	03-04-2022	E406
174100	1775638	JOANA CARLA DE SOUZA MATTA FELICIO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	07-04-2022	E409
210176	2424657	JONAS DE MEDEIROS GOULART	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	06-04-2022	D404
196872	2167107	JONATAN SERNAJOTTO URBANO DE MORAES	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	02-04-2022	C406
181786	1892287	JOSÉ PAULO SPECK PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	26-03-2022	E408
188179	2013356	JOSÉ RENATO DE FARIA	REVISOR DE TEXTOS	PMP	01-04-2022	E307
141059	1660184	JOYCE REGINA BORGES	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	01-04-2022	E410
194292	2659330	JULIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	30-03-2022	E410
182057	1893641	KARINA KARIM DA COSTA MARTINS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	10-04-2022	E408
140869	1659814	KARINA YUKIE MATSUDA	FARMACÊUTICO/HABILITAÇÃO	PMP	26-03-2022	E410
174062	1775668	KARYN MUNYK LEHMKUHL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	05-04-2022	E309
174070	1775875	KATIANA DE CASTRO DUTRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	12-04-2022	E409
197992	2182335	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA BRANCHER	ADMINISTRADOR	PMP	25-03-2022	E304
182022	1893032	LAURA TUYAMA	JORNALISTA	PMP	07-04-2022	E408
141253	1659571	LEANDRO AMANCIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	09-04-2022	E410
197046	2167690	LEANDRO GUAREZI NANDI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	01-04-2022	D406
196864	2166621	LEILA CARVALHO MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	26-03-2022	D206
181735	1891578	LILIAM EIKO KURIYAMA	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	28-03-2022	C108
141300	1659818	LUANA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	13-04-2022	D410

196910	2164555	LUANA SCHIEFFELBEIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	26-03-2022	D406
181840	1892282	LUCI MARI APARECIDA RODRIGUES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	03-04-2022	E408
172582	1761873	LUCIANA CALDAS ZICA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	19-03-2022	D409
141113	1658541	LUCIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	06-04-2022	D410
182120	1894167	LUIZ EDUARDO PIZZINATTO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	13-04-2022	D408
223675	3764543	LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA	ECONOMISTA	PMP	05-03-2022	E409
188187	1938596	MANOELA HERMES RIETJENS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	05-04-2022	E407
140826	1658414	MARCELLE MIRANDA FORTUCI LOPES CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	25-03-2022	D410
140958	1659475	MARCIA CRISTINA MACEDO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	08-04-2022	D410
197054	1970203	MARCIO DA SILVA OLEIRO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	PMP	07-04-2022	D306
140940	1660229	MARCO FABIANO VASSELAI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	13-04-2022	D410
188101	2011039	MARIANY CRISTINE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	25-03-2022	D407
174127	1775758	NATÁLIA BRUZAMARELLO CAON	QUÍMICO	PMP	12-04-2022	E409
141164	2453006	NEUTON ALCEDIR DE LIMA AMARAL	CONTADOR	PMP	02-04-2022	E410
181433	1891322	NILTON JORGE DE QUADRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	28-03-2022	D408
140923	1658977	OTAVIO RECHSTEINER MAGHELLY	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PMP	29-03-2022	E410
140974	1659568	PAULO EDUARDO BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	10-04-2022	D310
181700	1891620	PRISCILA PIMENTEL VIEIRA	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	28-03-2022	C408
181697	1891619	RACHEL TEIXEIRA DANTAS	CAMAREIRO DE ESPETÁCULO	PMP	26-03-2022	C408
210024	2423680	RAFAEL JAIME DE SOUZA	CONTADOR	PMP	25-03-2022	E404
181778	1892285	RAQUEL BERNADETE MACHADO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	26-03-2022	E408
141032	1658173	RENATA APGAUA BRITTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	01-04-2022	D210
141334	1660530	RENATA AVILA OZORIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	10-04-2022	D310
141318	1660239	RENATA JAHN WERLICH COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	13-04-2022	D410
181581	1891026	RENATO MENDONÇA DE CASTRO	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	19-03-2022	C408
173945	1772927	RICARDO COVOLO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	01-04-2022	D109

197100	2170025	RICARDO KRÜGER TAVARES	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	PMP	09-04-2022	E206
140982	1658923	RICHARD HENRIQUE DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	29-03-2022	E410
196147	2156993	RODOLFO ALCÂNTARA PEREIRA PRAZERES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	30-03-2022	C306
197305	2175314	ROGÉLIO PAULINO LUETKE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	13-04-2022	D406
210054	2424129	RONNIS MARTINS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	05-04-2022	C404
188063	2011046	ROSECLÉA BORGES DA SILVA BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	PMP	25-03-2022	E407
141130	2371804	RUTE DA SILVA	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	02-04-2022	E410
181859	1891662	SANDRA ELISABETH LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	27-03-2022	D408
174119	1775864	SEBASTIÃO FERREIRA MAGAGNIN	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PMP	12-04-2022	E409
141288	1660245	SILVIA VENTURI	BIÓLOGO	PMP	10-04-2022	E210
219325	1592851	SLENE SCHREIBER SCHUSLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	16-12-2021	D405
216105	2970471	SORAIA SELVA DA LUZ	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	08-04-2022	E303
181468	1891018	SUZANA KILPP DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	19-03-2022	E408
141040	1659120	TEREZA CRISTINA MEURER ANTUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	06-04-2022	D410
188195	2013617	TIENKO VITOR DA ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PMP	09-04-2022	D407
140761	1656480	VERIDIANA BERTELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	26-03-2022	D410
197011	2168654	VILMAR MICHEREFF JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	10-04-2022	D406

Nº 342/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Nabih Henrique Chraim, Juliano Luiz Pinzetta e Daise Lúcia Alves Mafra, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do servidor LUIZ FELIPE ROSA DOS ANJOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula UFSC 217331, matrícula SIAPE 3136497, admitido na UFSC em 09/07/2019. Em exercício junto à Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC), conforme Portaria nº 19706/2020/ME, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2020, Seção 2, página 9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 07 de abril de 2022

Nº 346/2022/DDP - CONCEDER a FILIPE JOSÉ DIAS, SIAPE 1886160, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Socioeconômico - CSE, renovação de afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 12/04/2022 a 11/04/2023. (Processo nº23080.010952/2022-16,)

Nº 347/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde – DCS/CTS, instituído pelo Edital nº 035/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Cardiologia / Clínica Médica.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

(Processo n 23080.009319/2022-77)

Nº 348/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR João Luiz Martins, Júlio Faria Corrêa e Flávio dos Santos Jerez, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) MARYAH ELISA MORASTONI HAERTEL, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula UFSC 222206, matrícula SIAPE 1219738, admitido (a) na UFSC em 21/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Edital de 1º de abril de 2022

Edital nº 057/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
03/05/2022	08h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Auditório 1 do ECV/UFSC, 3º Pavimento, Bloco B.
	08h50min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	09h	Início da Prova Escrita	
04/05/2022	14h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Engenharia Civil e no link: www.ecv.ufsc.br
05/05/2022	14h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail para a Direção do Centro Tecnológico:

			caa.ctc@contato.ufsc.br
05/05/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Engenharia Civil e no link: www.ecv.ufsc.br
06/05/2022 à 13/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: Não haverá limite de páginas para a prova escrita			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2022/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: ecv@contato.ufsc.br, até às 17 horas do dia 02/05/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: ecv@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Engenharia Civil - ECV disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo. (O candidato poderá trazer: notebook).

1.6.2 O Departamento de Engenharia Civil - ECV não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Engenharia Civil - ECV: ecv@contato.ufsc.br.

Editais de 07 de abril de 2022

Edital nº 059/DDP/2021 - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Zootecnia, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Zootecnia/Produção Animal.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/04/2022	08h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos.	Sala ZDR102 (Prédio da Zootecnia no Centro de Ciências Agrárias)
	08h30min	Prova Escrita com 02 questões elaborada previamente pela Banca Examinadora.	
02/05/2022	8h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita e divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Zootecnia e no link: http://dzdr.cca.ufsc.br
03/05/2022	8h	Término do prazo para interposição de recursos ¹	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências Agrárias: cca@contato.ufsc.br
03/05/2022 a 12/05/2022		Período em que ocorrerá o sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega dos documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas serão divulgados no cronograma ajustado.	
Observações: 1: Observado o horário de funcionamento: 08h – 18h 2: O candidato deverá realizar a leitura atenta da seção: 7. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO do Edital nº 087/2021/DDP.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: zdr@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 28/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: zdr@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (notebook ou computador de uso pessoal)

1.6.2 O Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural: zdr@contato.ufsc.br